



MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO DA EMPRESA E DOS NEGÓCIOS



MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO DA EMPRESA E DOS NEGÓCIOS

Turma complementar da UNISINOS – 1ª edição

Período	Início das aulas em 10/08/2020 , estendendo-se o curso por até 24 meses, incluído o tempo despendido ao aprontamento e à defesa da dissertação final de mestrado.
Carga Horária	480 horas-aula , contemplando 32 créditos, cada qual de 15 horas-aula, assim divididos: - Disciplinas obrigatórias – área de concentração (7 créditos); - Disciplinas obrigatórias por linha de atuação (15 créditos); - Disciplinas optativas (5 créditos); - Trabalho de conclusão (5 créditos).
Local	As aulas do curso serão presenciais, no Campus da UNISINOS em Porto Alegre (Av. Dr. Nilo Peçanha, nº 1.600), remanescendo facultada, no entanto, a realização de aulas e atividades on-line, mediadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem MOODLE e encontros síncronos por meio da ferramenta Teams, que integra o Pacote do Office 365, durante o período de isolamento social decorrente da difusão da COVID-19, nos termos praticados pela UNISINOS em relação a seus demais cursos de todos os níveis de formação.
Horário	As aulas serão realizadas às sextas-feiras, nos turnos da tarde e da noite e aos sábados pela manhã, em datas a serem oportunamente definidas, sem prejuízo de eventuais alterações de comum acordo entre as partes contratantes. * Em função das aulas que terão ocasião nas sextas à tarde, a participação de magistrados e servidores no curso pressupõe prévio acerto com a Corregedoria Regional ou chefia imediata, respectivamente.
Público-alvo	Em ordem de preferência: A) Magistrados vitalícios do TRT4; B) Servidores estáveis do TRT4 Bacharéis em Direito.
Coordenação	O curso será realizado sob a coordenação acadêmica da UNISINOS, em conformidade com a estrutura, a organização curricular, o conteúdo programático das disciplinas e o corpo docente especificados no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Direito da Empresa e dos Negócios da UNISINOS.
Objetivo Geral	O Mestrado Profissional em Direito da Empresa e dos Negócios permite o estudo da empresa no seu aspecto interno, e dos seus negócios, além da análise das suas relações externas. Assim, as investigações a serem desenvolvidas no programa pretendem estudar alternativas para conectar o Direito da Empresa e a Empresa às exigências dos cenários nacional e internacional, enfatizando o papel de ambos no contexto das forças globalizantes. O desafio proposto consubstancia-se na formação de quadros profissionais jurídicos de alto nível capaz de ampliar a noção de novos direitos e deveres. Ressalta ainda a importância da competitividade empresarial por meio de respostas jurídicas adequadas, contemplando práticas de cooperação (redes) como estratégia de impulso à internacionalização, à inovação e ao desenvolvimento sustentável humano-ambiental.
Linha de Atuação	Direitos Sociais e desenvolvimento humano-empresarial.
Corpo Docente	Cristiano Colombo Pós Doutor em Direito junto à PUCRS. Doutor em Direito pela UFRGS. Mestre em Direito pela UFRGS. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela PUCRS e em Ciências Contábeis pela UFRGS. Especialista em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários - IBET. Concluiu Curso de Formação Avançada do Centro de Estudos Sociais do Laboratório Associado à Universidade de Coimbra (Portugal) denominado: "Ciberespaço: Desafios à Justiça" Daniel Machado da Rocha É mestre e doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Possui graduação em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. É Juiz Federal junto ao TRF 4ª Região, compondo a 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul. Foi Membro da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (biênio de 2014 a 2016). É professor coordenador da Especialização em Direito Previdenciário da Escola Superior da Magistratura Federal - ESMAFE/RS - onde leciona desde 1998. Membro da Academia Brasileira de Direito da Seguridade Social (ABDSS), cadeira de número 11.

Délton Winter de Carvalho

Graduado pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Mestre e Doutor em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Pós-Doutor em Direito Ambiental e Direito dos Desastres pela University of California, Berkeley, CA, USA, sob a orientação de Daniel A. Farber. Membro da Associação Brasileira dos Professores de Direito Ambiental, APRODAB e do Instituto de Direito por um Planeta Verde. Membro do Conselho Editorial da Revista Brasileira de Direito Ambiental e da Revista Direito Ambiental e Sociedade. Líder do Grupo de Pesquisa "Direito, Risco e Ecomplexidade" (CNPq).

Fabiano Koff Coulon

Possui Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais pela UFRGS. Mestrado e Doutorado em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Professor do Mestrado Profissional em Direito da Empresa e dos Negócios e dos cursos de graduação em Direito e Relações Internacionais da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). Advogado atuante nas áreas do direito civil e empresarial, sócio de Coulon, Dresch e Masina Advogados, com sede em Porto Alegre/RS.

Guilherme Wunsch

Pós-Doutor em Direito pela PUCRS. Doutor e Mestre em Direito pela UNISINOS. Professor e Advogado do PRASJUR - Prática de Assistência Judiciária Gratuita, da Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS. Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho da UNISINOS. Membro do grupo de pesquisa Novas Tecnologias, Processo e Relações de Trabalho, liderado pela Professora Dr^a. Denise Pires Fincato (PUCRS). Coordenador da Comissão Especial de Direito do Trabalho da OAB/RS - Subseção São Leopoldo. Acadêmico Titular da Cadeira número 26 da Academia SulRio-Grandense de Direito do Trabalho.

Lais Machado Lucas

Doutora em Direito Privado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Especialista em Direito Civil pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Coordenadora Adjunta da Especialização em Direito Empresarial na PUCRS. Membro do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC).

Luciane Klein Vieira

Doutora em Direito Internacional pela Universidad de Buenos Aires. Mestre em Direito Internacional Privado pela Universidad de Buenos Aires. Mestre em Direito da Integração Econômica, pela Universidad del Salvador e Université Paris I - Panthéon - Sorbonne. Bacharel em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS. Diretora para o MERCOSUL do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor (BRASILCON). Conselheira Titular do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor - CEDECON/RS. Membro da Diretoria da Associação Americana de Direito Internacional Privado (ASADIP). Exconsultora internacional contratada pela UNESCO, para a implementação da Escola MERCOSUL de Defesa do Consumidor. Exconsultora internacional, contratada pelo PNUD, para o estudo da implementação das Diretrizes das Nações Unidas de Proteção ao Consumidor, no Brasil.

Manoel Gustavo Neubarth Trindade

Doutor e Mestre em Direito pela UFRGS. Especialista em Direito Processual Civil pela UFRGS. Professor e Coordenador do L.L.M. em Direito dos Negócios e da Especialização em Contratos e Responsabilidade Civil da Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS. Presidente do Instituto de Direito e Economia do Rio Grande do Sul - IDERS. Vice-Presidente da Comissão Especial de Energia, Mercado de Capitais e Infraestrutura da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Rio Grande do Sul (OAB/RS). Coordenador do Grupo de Trabalho sobre Direito e Economia da OAB/RS e Moderador do Grupo de Estudos em Direito e Economia da OAB/RS.

Maurício de Carvalho Góes

Sócio do Escritório TozziniFreire Advogados. Doutor em Direito pela UNISINOS. Mestre em Direitos Fundamentais pela ULBRA/RS. Especialista em Direito do Trabalho pela UNISINOS. Autor dos Livros A equiparação salarial como instrumento garantidor da isonomia nos contratos de emprego da Editora Verbo Jurídico e do Livro Direito das Nanotecnologias e o Meio Ambiente de Trabalho da Editora Livraria do Advogado. Autor integrante dos Livros Compêndio Preparatório para o Exame da Ordem dos Advogados do Brasil e Manual de Prática Trabalhista. Membro titular da cadeira 33 Academia Sul-Riograndense de Direito do Trabalho.

Wilson Engelmann

Pós-doutor en los Retos Actuales del Derecho Público, organizado pelo Centro de Estudios de Seguridad de la Universidad de Santiago de Compostela, Espanha, sob a supervisão do Prof. Dr. José Julio Fernández Rodríguez; graduação em Direito, mestrado em Direito Público e doutorado em Direito Público, pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS. Coordenador Executivo do Mestrado Profissional em Direito da Empresa e dos Negócios da Unisinos; professor e pesquisador do Programa de Pós-Graduação em Direito - Mestrado e Doutorado - da Unisinos. Atualmente é

MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO DA EMPRESA E DOS NEGÓCIOS

Turma complementar da UNISINOS – 1ª edição

professor visitante da Universidad Católica del Uruguay, colaborador de pesquisa do Latin American Nanotechnology & Society Network, pesquisador associado - Portugalense Institute for Legal Research, pesquisador associado do Centro de I&D sobre Direito e Sociedade. Integrante do comitê de assessoramento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul e professor adjunto da Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Teoria Geral do Direito, atuando principalmente nos seguintes temas: nanotecnologias, direitos humanos, novos direitos, diálogo entre as fontes do direito e direitos fundamentais.

Disciplinas

Disciplinas Obrigatórias – Área de Concentração (7 créditos)		
	CR	CH
Empresa, Economia e Desenvolvimento	2	30
Contratos	2	30
Direitos Fundamentais e Sociais na Era da Inovação e Tecnologia	1	15
Metodologia para a Análise e Resolução de Casos	2	30
Disciplinas Obrigatórias por Linha de Atuação (15 créditos)		
<i>Linha de Atuação 3: Direitos Sociais e Desenvolvimento Humano-Empresarial</i>		
Direito e Processo do Trabalho na Contemporaneidade	2	30
Direito Empresarial e Saúde do Trabalhador	2	30
Compliance e Direitos Sociais	2	30
Direito Sindical em Perspectiva	1	15
Desenvolvimento Econômico e Mercado de Trabalho	1	15
Direitos Humanos e Empresas	2	30
Processo Previdenciário na Prática Empresarial	2	30
Normas Gerais e Regimes Próprios de Previdência	1	15
Previdência Social e Empresas	1	15
Aspectos empresariais do e-social	1	15
Disciplinas Optativas (5 créditos)		
Tópicos Especiais II	2	30
Tópicos Especiais III	3	45
Estudo das Organizações	1	15
Gestão de Redes e Relações Interorganizacionais	3	45
Estudos do Consumo	3	45
Gestão de Competências	3	45
Global Operations	3	45
Inovação e Competitividade	3	45
Desenvolvimento, Direito e Sustentabilidade	1	15
Reformas Trabalhistas e Previdenciárias no Brasil e no Mundo	2	30
Direito Previdenciário Digital	1	15
Efetividade do Processo Previdenciário	1	15
Fusões e Aquisições	2	30
Sistemas Jurídicos Internacionais	1	15
Direito Internacional Público e Privado do Trabalho	1	15
Atividades Complementares		
Exame de Qualificação	***	***
Trabalho de Conclusão (5 créditos)		
Trabalho de Conclusão I – Oficina de Projeto de Pesquisa	2	30
Trabalho de Conclusão II – Oficinas de Pesquisa e Elaboração do Trabalho	3	45
Proficiência		
Exame em Língua Estrangeira	***	***

Número de Vagas

15 (quinze).

Investimento

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região custeará 30% do valor do curso, ficando 70% a cargo do discente, presentes os termos das Portarias TRT4 2.516 e 2.517/2008. Os magistrados e servidores que tiverem sua inscrição confirmada deverão assinar termo de compromisso de frequência regular às aulas e aproveitamento do conteúdo, sob pena de devolução do investimento realizado pela União.

MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO DA EMPRESA E DOS NEGÓCIOS

Turma complementar da UNISINOS – 1ª edição

	<p>VALORES:</p> <ul style="list-style-type: none">- Valor integral do curso por aluno: R\$ 86.688,00- Valor a ser pago pelo TRT4 por aluno: R\$ 26.006,40- Valor a ser pago pelo aluno: R\$ 56.299,40* (à vista, com desconto) ou em até 48 parcelas mensais, com juros progressivos. <p>* Este valor restante admite negociação com a Unisinos. Contato: Juliana Suzin, pelo e-mail mpdireito@unisinos.br.</p> <p>Os candidatos selecionados, ao procederem à matrícula, deverão celebrar um contrato de prestação de serviços educacionais com a UNISINOS.</p> <p><i>A Escola Judicial informa que não há previsão do pagamento de diárias ou de quaisquer outras despesas diretas ou indiretas aos magistrados e servidores participantes.</i></p>
Manifestações de Interesse	<p>* Manifestações de interesse serão recebidas pela Escola Judicial até o dia 10/07/2020, por meio deste link ou pelo portal interno VOX > Cursos > Informações e Inscrições.</p> <p>* Caso o número de candidatos seja superior às vagas disponíveis, será realizado sorteio público.</p>
Inscrições	<p>As inscrições dos candidatos indicados pela Escola Judicial serão realizadas on-line, pelos próprios interessados, diretamente no site http://www.unisinos.br/mestrado-profissional/direito-da-empresa-e-dos-negocios/presencial/porto-alegre/processo-seletivo, exclusivamente no período de 12 a 14/07/2020.</p> <p>* TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 70,00 (a cargo do interessado).</p> <p>Observação: para os egressos da Unisinos é concedido um desconto de 50% na taxa de inscrição.</p>
Documentação Necessária para Inscrição	<p>Documentos administrativos acadêmicos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Diploma do curso de graduação registrado* (frente e verso);- Certificado de conclusão do curso de graduação* (frente e verso). O Certificado de conclusão de curso é dispensado em caso de entrega do diploma do curso de graduação registrado;- Histórico escolar do curso de graduação* (frente e verso);- Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Registro Civil (certidão de nascimento ou casamento);- Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro); <p>Documentos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Currículo modelo Lattes/CNPq (disponível em: http://lattes.cnpq.br/).- Projeto de pesquisa, relacionado à linha de atuação “Direitos Sociais e desenvolvimento humano-empresarial” (Anexo I deste documento e/ou disponível em http://www.unisinos.br/mestrado-profissional/direito-da-empresa-e-dos-negocios/presencial/porto-alegre/processo-seletivo). <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none">- (*) Dispensado para candidatos diplomados pela UNISINOS na Graduação ou Mestrado.- A inscrição só será homologada mediante a entrega da documentação exigida até a data limite de inscrição. Em caso de desistência ou não cumprimento dos requisitos de inscrição, não haverá devolução do valor da taxa de inscrição.- Candidatos com previsão de conclusão de curso:<ul style="list-style-type: none">- Para realização da inscrição, os candidatos deverão entregar Comprovante de Provável Conclusão de Curso. Para homologação da inscrição, o documento deve conter a data de Colação de Grau ou data da defesa da dissertação com previsão de realização até 22/06/2020. Os Alunos concluintes (nível Graduação e Mestrado) da Unisinos estão dispensados da entrega do documento.- Para a matrícula, os candidatos selecionados no processo seletivo deverão apresentar a comprovação da obtenção do título de graduação (para o mestrado), conforme documentação exigida nesse edital.- Em caso de candidato estrangeiro:<ul style="list-style-type: none">- O candidato que for selecionado para ingressar no Programa de Pós-Graduação, deverá entregar, no ato da matrícula vínculo o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE e o Visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal.

MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO DA EMPRESA E DOS NEGÓCIOS

Turma complementar da UNISINOS – 1ª edição

	<p>- Em caso de diploma de Instituição estrangeira:</p> <ul style="list-style-type: none">- Os documentos devem ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto o obtido em países do MERCOSUL e os versados em língua espanhola).- O diploma e histórico escolar deverão ser apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em: http://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/convencao-da-apostila-da-haia/atos-normativos), ou autenticados por autoridade consular competente, no caso de país não signatário.
Processo Seletivo	<p>Dentre os candidatos indicados pelo TRT4, a UNISINOS elaborará seleção, por meio de comissão composta por membros de seu corpo docente, em consideração a uma análise documental sucedida de entrevista.</p> <p>SELEÇÃO – período de 22 a 24/07/2020.</p> <p>O processo de seleção ocorrerá em duas etapas eliminatórias e classificatórias independentes, na seguinte ordem:</p> <p>1ª etapa – Análise e avaliação da documentação (Peso: 0 a 5). Histórico de graduação; Carta de recomendação; Currículo (publicações, participação em eventos, iniciação científica, monitoria, atividades profissionais relacionadas com o tema de pesquisa proposto) e Análise do Plano de Pesquisa (vinculação e interesse com a linha de atuação, referencial teórico, metodologia (objetivos, problema e justificativa), viabilidade e sustentação oral do projeto). Obs.: Divulgação dos candidatos aprovados na 1ª Etapa: 23/07/2020, no site http://www.unisinos.br/mestrado-profissional/direito-da-empresa-e-dos-negocios/presencial/porto-alegre/processo-seletivo.</p> <p>2ª etapa: Entrevista com a comissão de avaliação (Peso: 0 a 5). Serão avaliados o perfil do candidato, a proposta e conhecimento sobre o Programa de Pós-Graduação, o domínio de língua estrangeira. Data: 24/07/2020. As entrevistas ocorrerão em ambiente virtual, em horário a ser comunicado aos candidatos por e-mail pela Secretaria do PPG.</p>
Divulgação dos Aprovados	<p>* A lista <u>preliminar</u> dos aprovados estará no site http://www.unisinos.br/mestrado-profissional/direito-da-empresa-e-dos-negocios/presencial/porto-alegre/processo-seletivo a partir do dia 27/07/2020.</p> <p>* O prazo para interposição de recurso é de três (3) dias úteis. O recurso deve ser encaminhado online para o Programa de Pós-Graduação em Direito da Empresa e dos Negócios pelo e-mail mpdireito@unisinos.br</p> <p>*A lista <u>definitiva</u> dos aprovados estará no site http://www.unisinos.br/mestrado-profissional/direito-da-empresa-e-dos-negocios/presencial/porto-alegre/processo-seletivo a partir do dia 29/07/2020.</p>
Matrícula	<p>No dia 31/07/2020 será realizada a matrícula a distância. A partir da data de divulgação dos/as selecionados/as, a Secretaria do Programa de Pós-Graduação encaminhará as orientações referentes a este processo.</p>
Mais informações	<p>Dúvidas sobre o Mestrado poderão ser esclarecidas diretamente com a UNISINOS, junto à Secretaria do Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Direito da Empresa e dos Negócios:</p> <p>Fone: (51) 35911.1122, ramal 3721</p> <p>*Questões acadêmicas: e-mails mpdireito@unisinos.br ou wengelmann@unisinos.br, com Professor Wilson Engelmann.</p> <p>*Negociação de valores: e-mail mpdireito@unisinos.br, com Juliana Suzin.</p> <p>Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 08h às 22h</p>

ANEXO I

MODELO DE ESTRUTURA DE PROJETO DE PESQUISA – MESTRADO PROFISSIONAL

FINALIDADE DO PROJETO DE PESQUISA: Descrição da estrutura de um empreendimento a ser realizado (ABNT NBR 15287: 2011).¹

ELEMENTOS

- Título: Como se denominará?
 - Linha de Atuação: LA 3: “Direitos Sociais e desenvolvimento humano-empresarial”.
 - Escolha do tema: indicar tema que tenha relação com a Linha de Atuação n. 3: “Direitos Sociais e desenvolvimento humano-empresarial”.
 - Delimitação do tema: Escolhido o tema, é necessária à sua delimitação. Para tanto, leve em consideração: o material de consulta, a profundidade que se quer abordar o tema, o tipo de trabalho. Não se esqueça: delimitar significa demarcar os contornos dentro dos quais a pesquisa será projetada. Quanto mais específica for a delimitação, maior será a facilidade para a pesquisa, a escrita e a defesa do trabalho.
 - Formulação do problema: Escolhido e delimitado o tema, abre-se a fase da formulação do problema. Este envolve uma dificuldade teórica ou prática, que deverá ser solucionada. A formulação do problema está centrada entre a dificuldade, de um lado, e a solução, no outro. O problema poderá ser formulado em forma de pergunta ou por meio de uma frase afirmativa. Como fazer? A) Especifique seu tópico: “estou escrevendo sobre”; B) Exponha sua pergunta indireta (e assim defina a natureza do seu problema: “.....porque estou tentando mostrar a vocês quem/como/por que”; C) Relate como sua resposta ajudará seu leitor a entender algo ainda mais importante (e assim defina o custo de não saber a resposta): “.....para explicar a vocês como/por que”.
 - Hipótese: Trata-se de formular uma resposta provisória ao problema. A hipótese é sempre a resposta ao “seu problema”. Ela se formula a partir da leitura mínima necessária à compreensão do tema escolhido para ser objeto do projeto.
 - Justificativa: destacar a importância do tema escolhido seja no plano individual, social, acadêmico, a inserção do tema com a linha de atuação do PPG. Aqui é preciso convencer os professores integrantes da banca de seleção sobre os aspectos que destacam o tema proposto, a lacuna que a pesquisa pretende preencher.
 - Lista de bibliografia básica: colocar a bibliografia utilizada na elaboração do projeto e os livros básicos para o desenvolvimento do tema.
- OBS.: Não há número mínimo de páginas, mas um projeto normalmente parte de 8 páginas para mais.

¹ Disponível em: http://unisinios.br/biblioteca/images/abnt/2020-1/MANUAL_ABNT_BIBLIOTECA_JANEIRO_2020-1.pdf